

INFORMAÇÃO TÉCNICA SEMFUP-DPU Nº 075/2025

Divinópolis, 22 de setembro de 2025.

Assunto: Classificação do Aeroporto Brigadeiro Antônio Cabral (OACI SNDV) no Plano Básico de Zoneamento de Ruído (PBZR).

Conforme o documento oficial “Planos de Zoneamento de Ruído Registrados” publicado pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC (Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA), com data de referência em 01 de junho de 2024, o Aeroporto Brigadeiro Antônio Cabral, localizado em Divinópolis/MG (OACI SNDV), encontra-se classificado na categoria PBZR – 4.

OACI	Nome do Aeroporto	Município/UF	Classe PBZR	Data de Referência
SNDV	Brigadeiro Antônio Cabral	Divinópolis/MG	PBZR - 4	01/06/2024

O registro pode ser consultado diretamente no portal da ANAC, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aeroportos-e-aerodromos/ruído-aeronautico>.

Os parâmetros de dimensionamento da zona de ruído para aeródromos enquadrados como PBZR – 4 seguem o estabelecido no RBAC nº 161/2024. O PBZR possui curvas de ruído de 75 e 65 com formas geométricas simplificadas cujas configurações e dimensões são apresentadas, respectivamente, na Tabela 1 e Figura 1.

TABELA 1- Dimensões (em metros) das Curvas de Ruído de 75 e 65 (Alterada pela Resolução nº 609, de 23.02.2021)

Número médio de movimentos de aeronaves nos últimos 3 (três) anos	Classe	L1	R1	L2	R2
De 4.001 a 7.000	4	550	160	700	500



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E FISCALIZAÇÃO - SEPLAN

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 102 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8185 – seplan.div@gmail.com

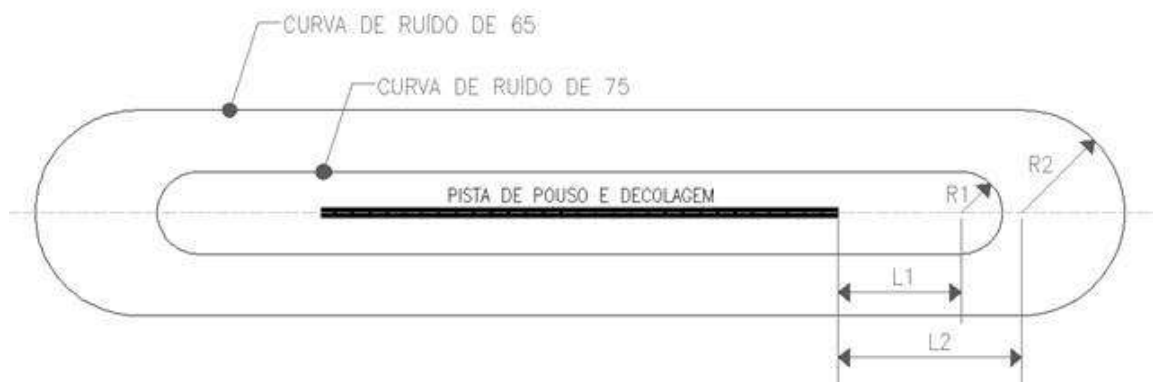


FIGURA 1- Curvas de Ruído de 75 e 65 (Fonte: RBAC nº 161/2024).

Legenda:

L1: distância horizontal, medida sobre o prolongamento do eixo da pista, entre a cabeceira e o centro do semicírculo de raio R1.

L2: distância horizontal, medida sobre o prolongamento do eixo da pista, entre a cabeceira e o centro do semicírculo de raio R2.

R1: raio do semicírculo da curva de ruído de 75 com centro sobre o prolongamento do eixo da pista.

R2: raio do semicírculo da curva de ruído de 65 com centro sobre o prolongamento do eixo da pista.

Essas zonas devem ser consideradas para o planejamento urbano e ordenamento territorial no entorno do aeroporto.

Análise técnica:

(Assinado Digitalmente)

Nara Cordeiro Valério
Arquiteta e Urbanista
CAU A45513-0

(Assinado Digitalmente)

Délcio Marques do Carmo Júnior
Arquiteto e Urbanista
CAU A58546-7

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1E2**OPZ****XD9****V5X**